



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 045 de 01 de fevereiro de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº 046 de 01 de fevereiro de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PTG6FANRGE+VMPP8GKB+HA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DONÉRIO SILVA ARAÚJO FILHO na função de Polícia Administrativa** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2022, vencível em 03 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **NAYALA LIMA DOS SANTOS FRANÇA** na função de *Técnico de Enfermagem* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de fevereiro de 2022, vencível em 05 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde